



RESOLUÇÃO Nº 076/2018 – CONSUNI

Dispõe sobre a inclusão do segmento discente nas Câmaras Setoriais Permanentes do CONSUNI.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o segmento discente nas Câmaras Setoriais Permanentes do CONSUNI, como segue:

- I. Câmara Setorial de Legislação – Renan Trindade Pacheco da Silva;
- II. Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio – Sergiana Alves da Silva;
- III. Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas – João Ricardo de Souza Dalmolin;
- IV. Câmara Setorial de Gestão de Pessoas – Rafaela Ketlyn Moreira Dahmer;
- V. Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional – Gustavo Brito Bortolan.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Cáceres-MT, 05, 06 e 07 de novembro de 2018.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONSUNI